

1 **67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **ENGENHARIA AGRÍCOLA**
3 **ATA**
4

5 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, às 16h, reuniu-se no 'Complexo Laboratorial
6 Multiusuário de Tecnologias Limpas para a Agricultura' do Núcleo de Engenharia de Água e Solo (NEAS), o
7 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof. Tales
8 Miler Soares, Coordenador, Prof. Lucas Melo Vellame, Vice-Coodenador, Prof. Vital Pedro da Silva Paz, Prof.
9 Alisson Jadavi Pereira da Silva, além da Sra. Evellyn Freire da Silva, da representação discente. Antes do início das
10 discussões, o coordenador apresentou os pontos da pauta da reunião, que receberam a anuência do Colegiado.
11 **Informes:** Prof. Vital Paz lembrou que em dezembro de 2018 completará-se um ano de mudança do NEAS/PPGEA
12 para o prédio novo e que serão realizados alguns eventos para comemoração. E nesse sentido, o Prof. Vital Paz
13 acrescentou que está sendo agendada uma palestra com o **Sr. Rodrigo Guimarães** (Modelagem de Negócios para
14 Agricultura e Meio Ambiente), para 05/12/2018; informou ainda que outra palestra está sendo agendada com o
15 **Prof. José Maria de Lima**, atualmente Prof. Visitante na UFRB. Prof. Vital Paz também manifestou preocupação
16 com os discentes matriculados na disciplina do Prof. Hans Haj Gheyi, considerando seu baixo rendimento na
17 primeira prova, seu comportamento durante as aulas e a falta de entendimento sobre a oportunidade e o
18 privilégio em ter aulas com aquele docente. E nesse sentido, firmou compromisso com a representação discente
19 na tentativa de alertar os colegas e envidar maior esforço e respeito. O coordenador e o Prof. Vital Paz
20 informaram que a renovação do **convênio de cooperação técnica com o IFBAIANO** voltou a tramitar, devendo
21 entrar em vigor muito em breve. Em relação ao **Processo de Seleção de Discente Regular** para ingresso em 2019-
22 1, o coordenador informou que até a presente data haviam 13 Inscritos para Mestrado e 09 para o Doutorado.
23 Também informou que a prova escrita está agendada para **28/11/2018**. O coordenador lembrou do agendamento
24 do **Seminário com os Pós-Doutores do PPGEA** para o período de 10 a 14 de dezembro de 2018. Finalmente, o
25 coordenador registrou a reunião ocorrida com os discentes do PPGEA em 13/11/2018 e que novas reuniões serão
26 feitas com os docentes e discentes da iniciação científica. **1. Registro de coorientação:** A pedido do Prof. Vital Paz,
27 o Prof. Dr. **Willian Fernandes de Almeida** foi registrado como Coorientador da mestranda **Stephanie Soares**
28 **Arriero**. **2. Alterações ad referendum em Exame de Qualificação.** O Colegiado referendou as seguintes decisões
29 da Coordenação: Alteração da data do exame de qualificação da mestranda **Giselle da Cruz de Almeida**, para dia
30 19/11/2018, com anuência do Orientador, Prof. Lucas Melo Vellame, tendo como justificativa problemas de
31 saúde da discente. Alteração da data de defesa do mestrando **Fábio Tayrone Oliveira de Freitas**, de 09/11/2018
32 para 14/11/2019, com anuência do Orientador, Prof. Alisson Jadavi, tendo como justificativa as ausências dos
33 convidados Júlio Nóbrega e Maurício Antônio Coelho Filho, que às vésperas da data original do exame
34 informaram que não poderiam participar. Alteração data de defesa da mestranda **Iumi da Silva Toyosumi**, de
35 29/11/2018 para 30/11/2018, com anuência do Orientador, Prof. Maurício Coelho Filho, tendo como justificativa
36 as dificuldades dos membros da Embrapa por conta de uma reunião geral que durará toda semana. **3. Decisão ad**
37 **referendum sobre pontos para Prova Escrita de Exame de Qualificação.** O Colegiado referendou os pontos para
38 as provas escritas dos discentes relacionados a seguir, conforme decisão da Coordenação que levou em conta as
39 indicações dos seus respectivos orientadores: **Benedito Rios de Oliveira** - I. Espaçamentos recomendados para a
40 cultura do mamoeiro - aspectos agrônômicos, morfológicos, fisiológicos e relativos ao consumo hídrico. II. Manejo
41 da água de irrigação para a cultura do mamoeiro - evapotranspiração, coeficientes de cultivo, coeficiente de
42 localização, percentagem de área molhada, métodos de manejo da água de irrigação (sensores, curva de
43 retenção, balanço de água). III. Sistema radicular (extração de água do solo, profundidade efetiva). IV. Avaliação
44 da eficiência e uniformidade da irrigação em diferentes sistemas de irrigação. V. Drenagem agrícola em regiões
45 áridas e semiáridas. **Evellyn Freire da Silva** - I. Métodos de medida e estimativa da evapotranspiração da cultura.
46 II. Balanço da água no solo. III. Manejo da irrigação via solo. IV. Métodos para estimativa da condutividade

47 hidráulica do solo em condições saturada e não saturada. V. Métodos para determinação in situ da umidade do
 48 solo e do potencial mátrico da água no solo. **Iumi da Silva Toyosumi** - I. Resposta das plantas ao estresse salino. II.
 49 Manejo da solução nutritiva em cultivos sem solo. III. Qualidade da água para irrigação. IV. Déficit hídrico:
 50 mecanismos de tolerância e resposta das plantas. V. Manejo da irrigação: funções de produção. **4. Implantação**
 51 **do novo Regimento Interno do PPGEA.** O coordenador informou que o novo PPC e o novo Regimento Interno do
 52 PPGEA estão sendo analisados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e que, portanto, em breve estaremos
 53 com esses dois novos instrumentos a implementar. Em relação ao PPC dos Cursos, foi reafirmada a decisão de
 54 vinculá-lo apenas aos discentes ingressantes de 2018-2 em diante. Já em relação ao Regimento Interno, lembrou-
 55 se que se trata de um instrumento atrelado à Resolução 024/2018, que ao entrar em vigor (em 03/07/2018)
 56 passou a estabelecer que todos os Regimentos Internos devem ser atualizados (em prazo de 120 dias). Nesse
 57 sentido, o Colegiado do PPGEA discutiu e aprovou que o novo Regimento Interno não poderia deixar de valer para
 58 todos os discentes regulares (veteranos e novos). Nesse caso, evita-se também a coexistência de dois regimentos
 59 internos no PPGEA ou a necessidade de criação de novas normativas. Ficou decidida também a seguinte **norma**
 60 **de transição:** todos os discentes, novos e veteranos, ficarão atrelados ao novo Regimento Interno, seus prazos,
 61 ritos administrativos e didático-pedagógicos, fazendo-se exceções apenas os parágrafos relativos à creditação e
 62 carga horária mínimas e às exigências curriculares específicas ao regime didático-pedagógico, que, no caso dos
 63 veteranos, permanecerão atreladas ao PPC antigo. Essa decisão visou não gerar prejuízos aos discentes
 64 veteranos. **5. Aproveitamento de créditos sem registro de notas.** O coordenador rememorou que durante a
 65 revisão do Regimento Interno do PPGEA foi levantada a necessidade de discussão no Colegiado sobre a questão
 66 do aproveitamento de créditos com e sem registro de nota. Também informou que no próximo ponto de pauta o
 67 Colegiado teria que decidir sobre o tema. Após ampla discussão foi decidido que todo processo de
 68 aproveitamento de créditos do PPGEA (convalidação nos casos de cursos anteriores; mobilidade externa
 69 autorizada durante o curso do PPGEA) não envolverá registro de notas no histórico do discente no PPGEA.
 70 Quando houver registro de notas esse deve ser feito no campo das observações do histórico escolar. Dessa forma,
 71 o Colegiado firmou entendimento que somente as disciplinas cursadas no PPGEA, incluindo aquelas do domínio
 72 conexo, poderão impactar na média do histórico escolar do discente. **6. Solicitação Roberto Castro Nascimento.**
 73 O discente Roberto Nascimento solicitou que fosse feita a inclusão de suas notas, obtidas em disciplinas cursadas
 74 na UNIVASF. O coordenador informou que o discente já tinha sido contemplado com a aproveitamento dos
 75 créditos referentes às mesmas disciplinas. Conforme entendimento do Colegiado, firmado no ponto de pauta
 76 anterior, o pedido foi indeferido. **7. Agendamento de Defesa de Dissertação.** Foi aprovado pelo Colegiado o
 77 agendamento da defesa de dissertação da mestranda **Stephanie Soares Arriero**, conforme solicitação do seu
 78 Orientador, Prof. Vital Paz. A defesa foi agendada para 22/01/2019 às 14h, tendo como banca examinadora: Prof.
 79 Willian Fernandes de Almeida (membro interno), Prof. Alisson Jadavi Pereira da Silva (membro interno) e Profa.
 80 Patrícia dos Santos Nascimento (UEFS, membro externo). Como suplentes foram indicados: Prof. Lucas Melo
 81 Vellame (membro interno) e Dra. Greice Ximena Santos Oliveira (INEMA, membro externo). **8. Novos**
 82 **componentes do Novo PPC.** Conforme necessidade apontada durante a revisão do Regimento Interno, o
 83 Colegiado discutiu e aprovou o desmembramento do componente 'Publicação de Artigo Científico em Engenharia
 84 Agrícola' em três novos componentes curriculares a serem integrados no novo PPC, quais sejam: 'Crédito à
 85 Publicação I', 'Crédito à Publicação II', 'Crédito à Publicação III'. Cada um dos três componentes terá 34 h e 2
 86 créditos. **9. Registros de abandono de Curso.** O coordenador informou que o doutorando **Jadson Miranda**
 87 **Oliveira**, que havia trancado o semestre em 2018-1, não efetuou matrícula em 2018-2 e tão pouco se manifestou
 88 oficialmente, mesmo após o alerta da Secretaria do PPGEA. Nesse sentido, o Colegiado entendeu que o discente
 89 abandonou o curso, aprovando seu desligamento do PPGEA por unanimidade. Também foi aprovado por
 90 unanimidade o desligamento do Sr. **Di-Stefano de Oliveira Ezembro**, candidato de Moçambique, selecionado pelo
 91 Colegiado para ingresso em 2018-1, mas que não veio ao Brasil, por não termos dado garantia para o benefício da
 92 bolsa de estudos. **10. Homologação de Título.** Após apresentação da documentação, previamente conferida pela
 93 Secretaria do PPGEA, foi homologado pelo Colegiado o **Título de Mestre em Engenharia Agrícola** para o Sr. **Vitor**

94 **Amâncio Cerqueira. 11. Aproveitamento de Estudos e Dispensa de Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** Foi
 95 aprovado pelo Colegiado a dispensa de Exame de Proficiência em Língua Inglesa solicitada pelo doutorando **Igor**
 96 **Leonardo Nascimento Santos**, com base na comprovação dos 480 pontos obtidos no TOEFL ITP. O processo de
 97 aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas na UFS pelo mesmo discente foi encaminhado ao Prof. Lucas
 98 Melo Vellame para emissão de parecer. **12. Invasão de Animais e Segurança na área experimental do**
 99 **NEAS/PPGEA.** A Coordenação fez um relato sobre os problemas recorrentes com a invasão de animais e a
 100 segurança pessoal e patrimonial na área experimental do NEAS/PPGEA. Após ampla discussão, o Colegiado
 101 aprovou a elaboração de uma nota do Colegiado a ser encaminhada via processo eletrônico à Reitoria, CCAAB,
 102 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e PPGCI. **O que ocorrer.** Não houve manifestação. Para constar, eu, Tales
 103 Miler Soares, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos.//
 104

Tales Miler Soares
 Lucas Melo Vellame
 M. J. L. J.
 Luellen Fereira da Silva
 V. M. M. M.